

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MEDICINA TRANSLACIONAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional (PG-MT) da UNIFESP é *stricto sensu* e oferece os títulos de Mestre e Doutor. O PG-MT está organizado nas seguintes especialidades: Epidemiologia clínica, Identificação e monitorização de processos patológicos, Investigação integrada da fisiopatologia, Mecanismos moleculares de agressão e proteção de órgãos Transplantados, Metabolismo ósteo-mineral nas doenças genéticas, autoimunes e Endócrinas, Bases moleculares e celulares de doenças prevalentes: uma abordagem sistêmica e Investigação funcional e imagética dos órgãos e sistemas, que desenvolve pesquisas de cunho clínico e experimental.

COORDENADOR

O Coordenador e o vice-Coordenador do PG-MT serão eleitos entre os membros da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG-MT) em Medicina Translacional.

O Coordenador e Vice-Coordenador terão mandato de três anos, podendo ser reconduzido por até dois mandatos consecutivos.

São responsabilidades do Coordenador:

1. Informar e divulgar aos demais membros e Orientadores do PG-MT sobre as disposições e determinações resolvidas durante as reuniões do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CPG-Pq) da UNIFESP.
2. Informar e divulgar aos alunos do PG-MT sobre quaisquer disposições e determinações de interesse bem como as regras do PG-MT.
3. Elaborar os relatórios anuais exigidos pela CAPES.
4. Convocar reuniões para discussão de temas de interesse da PG-MT e para distribuição de bolsas vinculadas ao PG-MT.
5. Convocar reuniões com Pós Graduandos.

COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os membros do CEPG serão eleitos pelos orientadores permanentes do PG-MT.

O CEPG será constituído do Coordenador, vice-coordenador, dois professores orientadores médicos (MD) e dois não (MD), além, de um representante (MD) e um representante não (MD).

Serão atribuições dos membros do CEPG auxiliar o Coordenador e vice-coordenador na distribuição das bolsas, resolver e deliberar em situações que façam necessárias.

ORIENTADORES

O PG-MT permite a inserção de Orientadores Médicos e Não Médicos. O credenciamento de novos Orientadores e a permanência de Orientadores já credenciados no PG-MT são atribuições do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, ouvidos a CEPG do programa e a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Medicina, conforme especificado abaixo:

Credenciamento de Professor Orientador

1. Ter título de Doutor em programa credenciado pelo Ministério da Educação.
2. Apresentar, de maneira concisa, a existência de linha de pesquisa desenvolvida no país e o domínio de metodologia científica, bem como documentá-la por trabalhos originais publicados em revistas indexadas (JCR).
3. Publicação de pelo menos 2 trabalhos originais nos últimos três anos ou 6 nos últimos seis anos em revistas indexadas (JCR).
4. É relevante que tenha experiência comprovada como Coorientador.
5. Ter financiamento próprio obtido extra-muros (projetos aprovados com financiamento).
6. Ter aprovação da CPG-Pq, portanto, a solicitação deve ser encaminhada pelo Coordenador da CPG-Pq.
7. Modelo de Curriculum Vitae (Plataforma Lattes).

Recredenciamento de Professor Orientador

1. Ter pelo menos 2 alunos em orientação.
2. Possuir pelo menos 4 artigos classificados como Qualis Internacional A ou B, em três anos.
3. Ter financiamento próprio vigente.

Atribuições do Orientador

1. Providenciar recursos para o desenvolvimento das pesquisas vinculadas à pós-graduação;
2. Elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
3. Acompanhar e manifestar-se perante a CEPG-MT sobre o desempenho do aluno;
4. Solicitar à CEPG-MT, de acordo com o Regulamento do Programa, as providências para realização de Exame de Qualificação e para a defesa da dissertação, ou trabalho equivalente, ou tese do aluno;
5. Indicar à CEPG-MT os nomes para composição das Comissões julgadoras da dissertação ou tese do aluno;
6. Solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando por insuficiência de desempenho ou por questões éticas;
7. Presidir a sessão de defesa da dissertação, tese ou trabalho equivalente e, no seu impedimento, indicar substituto.

Orientador Colaborador

1. O Orientador Colaborador será indicado para orientar somente o aluno nominalmente aprovado para ingresso no Programa;
2. Deve existir uma relação clara entre linha de pesquisa do Orientador Colaborador e os objetivos do projeto do orientador;
3. O aluno vinculado ao Orientador Colaborador deve ter um Coorientador do quadro permanente;
4. As publicações oriundas das teses orientadas pelos Colaboradores devem conter o nome do Orientador permanente do PG-MT, cuja linha de pesquisa seja compatível com o trabalho publicado;
5. O credenciamento do Orientador Colaborador será mantido apenas enquanto a orientação do aluno nominalmente indicado estiver em andamento.

ALUNOS

A Pós-Graduação *stricto sensu* em Medicina Translacional destina-se aos portadores de diplomas de graduação outorgados por Instituição oficial de Ensino Superior ou por ela reconhecida.

Inscrições e matrículas na Pós-Graduação (PG-MT) em Medicina Translacional

Orientações para o ingresso no Programa de Pós-Graduação:

As matrículas na pós-graduação somente serão efetivadas após aprovação na entrevista com o Coordenador, realização da prova de admissão do PG-MT e quando os respectivos projetos de pesquisa estiverem submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Contatos prévios com possíveis orientadores e aceitação do candidato por parte de um orientador após estágio probatório são necessários a todos os pós-graduandos, mas a matrícula definitiva só será efetivada após o cumprimento dessas duas exigências.

A prova de admissão que ocorre bimestralmente (janeiro, março, maio, julho, setembro, novembro) é composta por leitura e compreensão de um artigo científico em inglês e redação de um resumo em português sobre esse artigo.

Residentes da UNIFESP

Os Residentes da Universidade Federal de São Paulo que concluíram o quarto ano (R4) não têm assegurada entrada automática na Pós-Graduação.

Além disto, os residentes que ingressarem na PG não terão prioridade em relação à distribuição das bolsas de estudo institucionais (ver critérios de distribuição na sequência).

Doutorado Direto ou mudança de nível Mestrado → Doutorado

O ingresso direto no Doutorado ou a mudança de nível poderão ocorrer nas seguintes situações:

1. Concessão de bolsa de Doutorado Direto pela Fapesp;
2. Avaliação da CEPG-MT para a mudança de nível (Mestrado → Doutorado).

Processo de Avaliação dos Pós-Graduandos Matriculados

Os alunos serão submetidos a avaliações por parte do CEPG-MT a cada seis meses, que constarão de:

1. Avaliação do relatório semestral de andamento do projeto de dissertação/tese cujo modelo com as instruções será enviado a todos os alunos;
2. Entrevistas com os Coordenadores do PG-MT quando detectados atrasos e problemas durante o período de trabalho.

Os alunos, cujos trabalhos não apresentarem andamento adequado, poderão ser desligados do Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional após avaliação do Comissão do PG-MT.

Direitos e deveres do Pós-Graduando

É dever de todo aluno regulamente matriculado no PG-MT:

1. Cumprir os créditos necessários para o Mestrado e Doutorado, conforme resolução da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, sendo 25 créditos para o Mestrado e 40 para o Doutorado;
2. Apresentar seus resultados à comunidade sempre que solicitado;
3. Defesa de tese para Mestrado, no mínimo 1 ano e no máximo 2 anos, e para Doutorado, no mínimo 2 anos e no máximo 4 anos. A prorrogação desses prazos máximos deverá ser objeto de justificativa pelo orientador e de aprovação pela CEPG, desde que obedecidos os prazos máximos estipulados pela UNIFESP;
4. A interrupção das atividades deverá ser comunicada ao PG-MT através de reunião com o Coordenador ou através de carta explicando os motivos da interrupção. A falta de comunicação será interpretada como abandono. No caso do aluno ter recebido bolsa pelo PG-MT, será solicitada a devolução da totalidade dos recursos recebidos.
5. Ao aluno que abandonou suas atividades sem qualquer comunicação, será vetada nova matrícula;
6. O aluno da PG-MT sempre contará com o CEPG-MT para resolver eventuais problemas que ocorram ao longo do curso. O aluno poderá solicitar desligamento antecipadamente se houver intercorrências que o façam acreditar que não poderá concluir a dissertação/tese no período predeterminado pela instituição. Esta situação será analisada pelo CEPG-MT e o aluno solicitante do desligamento estará sujeito à devolução do valor da bolsa recebido à instituição de fomento que concedeu a bolsa.
7. Em caráter excepcional, será permitido ao aluno regulamente matriculado no PG-MT o trancamento de matrícula com interrupção plena das atividades escolares por período global não superior a 12 meses mediante anuência do CEPG-MT.

8. Em caso de gravidez, a pós-graduanda poderá usufruir cento e oitenta dias de licença-maternidade, sem prejuízo ao prazo para defesa de sua tese ou interrupção da bolsa.

Créditos e Cursos

Os créditos exigidos são: Mestrado, 25 créditos e Doutorado, 40 créditos.

Os cursos obrigatórios à todos os alunos são: Didática e Pedagogia, Estatística, Genômica – Proteômica e Seminários Mensais.

O curso de Ética Médica é obrigatório aos alunos da área clínica.

Os créditos obtidos nos cursos da PG-MT têm validade de 36 meses após a matrícula para os alunos de mestrado e de 48 meses para os de doutorado. Transcorridos esses prazos, os créditos serão desconsiderados e o aluno deverá realizar o curso novamente para obter novos créditos. Casos excepcionais serão analisados individualmente pela Comissão da PG-MT.

A escolha dos cursos deverá ser feita entre o aluno e o orientador, levando-se em conta a relevância do curso para o desenvolvimento intelectual do aluno e sua aplicação ao tema do projeto de estudo.

Os demais créditos deverão ser adquiridos por meio de cursos ou atividades oferecidos por programas de pós-graduação da UNIFESP e/ou outras Instituições.

Exame de Qualificação

Todo aluno de Doutorado deverá ser submetido ao exame de qualificação, pelo menos seis meses antes da defesa. O exame será composto por uma apresentação dos resultados de 20-30 minutos e de arguição. O resultado do exame deverá constar em ata.

A composição da banca será definida pelo Orientador e aprovada pelo CEPG-MT, compondo a banca três membros, que podem pertencer ou não ao PG-MT.

Os alunos com prazo expirado e que não fizeram a qualificação serão convocados para as entrevistas pelos Coordenadores do PG-MT.

Conclusão da Dissertação de Mestrado e Defesa da Tese de Doutorado

1. As dissertações e teses deverão ser concluídas em 24 meses e 48 meses respectivamente.
2. Não será obrigatória a defesa pública do Mestrado. A dissertação e o aluno serão julgados por banca indicada pelo Orientador e aprovada pelo CPG-Pq, cujos pareceres serão enviados através de carta. A banca será composta por três membros, sendo um do PG-MT e dois membros de fora do PG-MT e um supletente de fora do PG-MT. O aluno deverá apresentar aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, Proficiência em Língua Inglesa (Cultura Inglesa) e comprovante do número de créditos obtidos.
3. A defesa do Doutorado será obrigatoriamente pública e a banca, indicada pelo Orientador, deverá ser homologada pelo CPG-Pq, e será composta por cinco membros incluindo o Orientador, um membro do PG-MT e três membros de fora do PG-MT. O aluno deverá apresentar aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, segunda língua e comprovante do número de créditos obtidos.

4. As dissertações e teses só poderão ser defendidas mediante apresentação de comprovante de submissão do artigo científico.

Modelos de Dissertação/Tese pelo PG-MT

As dissertações e teses poderão ser aceitas em formato tradicional, contendo resumos, introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão e referências bibliográficas.

Serão aceitos também formatos mais concisos contendo uma breve introdução e o artigo publicado em revista indexada. Não serão aceitos submetidos à publicação, neste formato.

Além da entrega da dissertação/tese completa, é obrigatório:

Mestrado

- Artigo científico submetido a um periódico revista SciELO (Scientific Electronic Library Online) ou Lilacs (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde), ou ainda JCR e documento que comprove a submissão.

Doutorado

- Artigo submetido a periódico indexado ISI (Institute for Scientific Information) e/ou Simago ou ainda JCR.

Não serão aceitos artigos nos quais o aluno seja o segundo autor. Os comprovantes de submissão só serão aceitos se neles constar o nome do aluno e do orientador.

Modelo com artigo*

Mestrado

O pós-graduando com um artigo original aceito ou publicado em periódico indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,0 poderá anexá-lo à dissertação. Esta, por sua vez, poderá ser resumida, contendo introdução, objetivos, materiais e métodos, e bibliografia.

Doutorado

O pós-graduando com um artigo original aceito ou publicado em periódico indexado com fator de impacto maior ou igual a 2,0 poderá anexá-lo(s) à tese. Esta, por sua vez, poderá ser resumida, contendo introdução, objetivos, conclusão e bibliografia. A defesa pública continua obrigatória.

** Não serão aceitos artigos nos quais o aluno seja o segundo autor. Os comprovantes de submissão só serão aceitos se neles constar o nome do aluno.*

** Não serão aceitos artigos submetidos e sem resposta definitiva das revistas.*

BOLSAS

Distribuição das Bolsas Institucionais de Mestrado e Doutorado

A distribuição de bolsas de Mestrado e de Doutorado seguirá os seguintes critérios:

1. Ter sido aprovado na prova de ingresso e entrevista;
2. Período de dedicação;

Em caso de empate nos critérios adotado (nota da prova e estágio probatório), será dada preferência aos postulantes que solicitaram bolsas à Fapesp, mas que não tiveram pedido deferido, e àqueles que tiverem o seu trabalho de tese ligado a um projeto financiado pela Fapesp ou outra fonte pagadora.

A manutenção da bolsa estará condicionada à:

1. Avaliação do aluno pelo orientador;
2. Entrega e aprovação dos relatórios semestrais

Solicitação de Bolsas em Geral

Incentiva-se que o aluno procure, junto com seu orientador, as normas de solicitação de bolsas individuais (concedidas por instituições como a FAPESP) e prepare a documentação necessária para candidatar-se a elas sempre que possível.

A solicitação de bolsa à Fapesp contará a favor do aluno, conforme citado acima, quando da distribuição das bolsas alocadas ao programa pelo CNPq e Capes.